

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA ORENDAPAY

(Atualização de 12 de Maio de 2023)

Caro USUÁRIO, bem-vindo à ORENDAPAY.

O TERMO DE USO é o instrumento que contém as regras de utilização do sistema ORENDAPAY pelos seus USUÁRIOS, bem como estipula as condições para a relação jurídica entre a ORENDAPAY SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, fintech inscrita no CNPJ sob o n. 18.179.024/0001-15, e seus USUÁRIOS, devidamente qualificados, aderindo a todas as cláusulas abaixo dispostas no momento em que, de livre e espontânea vontade, efetiva o cadastro na plataforma.

Assim, qualquer usuário que deseje utilizar os serviços desta plataforma acessível em (<<https://www.orendapay.com.br/>>) deverá ler atentamente e aceitar as disposições aqui expostas, sem qualquer reserva acerca das suas disposições.

Atente que:

- i) ao contratar ou utilizar qualquer dos nossos serviços;
- ii) ao utilizar ou acessar, de qualquer maneira, a nossa plataforma, ou;
- iii) ao assinar este documento, de maneira física, eletrônica ou de forma sinalagmática ("checkbox de aceite"), **você estará concordando de forma expressa e integral com todas as suas disposições, além da política de privacidade e do manual de compliance.**

Assim, caso não concorde com os termos e condições de uso, não utilize qualquer dos serviços ofertados pela ORENDAPAY, não acesse ou cesse imediatamente qualquer acesso a nossa plataforma e não assine este instrumento.

Em caso de dúvidas sobre os termos e condições deste documento, contate a ORENDAPAY pelo seguinte e-mail [contato@orendapay.com.br](mailto:contato@orendapay.com.br), ou, no caso de elogio, reclamação, denúncia ou sugestão, favor entrar em contato pelo e-mail da Ouvidoria Opay ([ouvidoria@orendapay.com.br](mailto:ouvidoria@orendapay.com.br)).

## DA APRESENTAÇÃO

A ORENDAPAY é uma fintech que, por meio de uma plataforma eletrônica, oferta soluções financeiras de meio de pagamento por PIX, boletos e/ou cartões de crédito e débito, fornece uma série de soluções financeiras para seus USUÁRIOS, estando disponíveis no site (<<https://www.orendapay.com.br/>>).

## PARTES

1. Os presentes Termos e Condições de Uso da ORENDAPAY ("Termo" ou "Contrato") se aplicam aos serviços oferecidos pela ORENDAPAY SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 18.179.024/0001-15, desenvolvedora e titular da Plataforma ORENDAPAY.
2. USUÁRIO é a **PESSOA FÍSICA** ou **JURÍDICA**, diretamente ou por meio de representante ou preposto, que tenha preenchido o cadastro na plataforma ORENDAPAY e passa a utilizar as soluções financeiras ofertadas através desta, que deverá observar e seguir os dispositivos do presente Termo.
3. O USUÁRIO, ao preencher os dados, aceita expressamente que estes passem a ser parte integrante deste Termo, bem como estejam sob a gestão da ORENDAPAY exclusivamente para o desenvolvimento das atividades listadas neste Instrumento e em suas políticas de privacidade, disponíveis em nosso site, concordando integralmente com todas as suas disposições.

## DECLARAÇÕES INICIAIS

4. Esses Termos de Uso se basearão na lealdade e boa-fé objetiva recíprocas, em observância ao que dispõe o art. 422 do Código Civil Brasileiro.

5. Este documento tem força de Contrato, exercendo a natureza de contrato de prestação de serviços e licenciamento de software, além de regulamentar todas as disposições especiais que constem em seus termos, exercendo força vinculante entre as Partes.
6. O presente contrato tem como base legal o art. 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro (normas de prestação de serviços) e as disposições legais de licenciamento de uso de software, no que for aplicável, constituindo acordo integral entre as Partes e prevalecendo sobre qualquer outro entendimento firmado anteriormente, observando-se o princípio da boa-fé contratual, bem como da força vinculante dos contratos.
7. Em caso de divergência na interpretação dessas cláusulas, a sua leitura deverá ocorrer sempre em harmonia com as disposições legais supracitadas.
8. O Sistema ORENDAPAY observará, ainda, todas as regulamentações aplicáveis ao combate à lavagem de dinheiro, compliance e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à:
- I. Lei Federal nº 12.965/2014, que institui o Marco Civil da Internet;
  - II. Lei Federal nº 13.709/2018, que regulamenta o tratamento de dados pessoais no país (Lei Geral de Proteção de Dados);
  - III. Lei Federal nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, dentre outros assuntos;
  - IV. Instrução CVM nº 301/99, que dispõe sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa de que tratam os incisos I e II do art. 10, I e II do art. 11 e os arts. 12 e 13, da Lei nº 9.613/98, referente aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como cartas e ofícios circulares e Guia de Prevenção à "Lavagem de Dinheiro" e ao Financiamento do Terrorismo no Mercado de Capitais Brasileiro editado pela ANBIMA;
  - V. Outras normas relativas ao objeto do contrato que venham a ser publicadas pelas autoridades competentes.
9. O USUÁRIO declara ciência que todas as normas regulamentares publicadas pelas entidades e agências reguladoras vinculadas às atividades financeiras da ORENDAPAY serão estritamente seguidas por esta.
10. O USUÁRIO declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que todos os documentos e informações apresentados no Sistema ORENDAPAY são verdadeiros e autênticos.
11. Ao ler e aceitar os Termos de Uso, o USUÁRIO certifica, livre e expressamente, que possui plena capacidade para usufruir dos serviços prestados pela Plataforma ORENDAPAY, com base na legislação brasileira e na nossa Política de Privacidade.

## DAS DEFINIÇÕES

12. Para exata compreensão e interpretação dos direitos e obrigações previstos no presente Termo, são adotadas as seguintes definições:
- I. **USUÁRIO:** Pessoa física ou jurídica que, através de sua manifestação expressa, adere ao presente TERMO DE USO e utiliza no Sistema ORENDAPAY;
  - II. **PLATAFORMA ORENDAPAY** ("Plataforma" ou "Sistema"): plataforma eletrônica de meio de pagamento e gestão dos recebíveis através de boletos ou cartões de crédito desenvolvida pela ORENDAPAY SOLUÇÕES FINANCEIRAS, podendo ser manejada através da rede mundial de computadores e/ou aplicativo para smartphone ou maquininhas;
  - III. **ÁREA DE MEMBROS** ("Dashboard" ou "Área do Usuário"): Área reservada, acessada via o uso de login e senha, apenas para os USUÁRIOS que contrataram os serviços da ORENDAPAY, por meio do qual é possível o acesso às funcionalidades do sistema;
  - IV. **PAGADORES** ou **COMPRADORES:** Pessoa física ou jurídica que mantém relação jurídica com o USUÁRIO, que paga determinado valor a este, seja de forma avulsa ou recorrente, por intermédio da quitação do boleto;
  - V. **BOLETO:** meio de pagamento devidamente registrado e emitido pelo Sistema ORENDAPAY, podendo ser adimplido no sistema bancário;

- VI. **CADASTRO:** ficha cadastral com os dados pessoais do USUÁRIO, preenchida pelo próprio USUÁRIO, representante ou preposto, para a utilização da plataforma e dos Serviços da ORENDAPAY;
- VII. **CARTÃO DE CRÉDITO** ou **DÉBITO** meio de pagamento concedido pelas Instituições Financeiras e Fintechs aos Pagadores/Compradores, devidamente processado pelo Sistema ORENDAPAY;
- VIII. **GESTÃO DE RECEBÍVEIS:** módulo que compõem o Sistema ORENDAPAY, de gestão de recebíveis com cadastro ilimitado de clientes, controle de recorrências, envio de boleto de forma eletrônica e conciliação bancária automática;
- IX. **CONTA ORENDAPAY:** conta virtual integrada ao módulo de Gestão de Recebíveis, podendo efetivar TED para qualquer conta de outras instituições financeiras, pagamento de boleto de terceiros e emissão de extratos detalhados;
- X. **DISPOSITIVOS MÓVEIS** ou **MAQUININHAS:** são leitores portáteis de cartão de tarja ou CHIP acoplados em Smartphones ou Tablets compatíveis com as plataformas IOS, Android e Windows Phone ou Dispositivos sem necessidade de integração com Smartphones ou Tablets para recebimento de pagamentos em transações presenciais;
- XI. **CHARGEBACK:** é a contestação de uma transação realizada com cartão de crédito ou débito, e pode acontecer tanto em compras on-line, quanto em compras presenciais, por alguns motivos, como não reconhecimento da compra, desacordo comercial e/ou erro de processamento. O fluxo do chargeback está no anexo II e é parte integrante deste instrumento;
- XII. **TRANSAÇÃO COMERCIAL:** negócio jurídico realizado entre USUÁRIO e Pagador/Comprador, na aquisição de produtos e/ou serviços oferecidos por aquele, na qual o pagamento seja feito por meio do Sistema ORENDAPAY. As transações comerciais podem ser (i) transações de comércio eletrônico, que são aquelas ocorridas no ambiente da internet; (ii) transações presenciais aquelas ocorridas no estabelecimento comercial do USUÁRIO por meio de Dispositivos Móveis;
- XIII. **SAQUE:** transferência das quantias existentes no Registro de Serviço do CONTRATANTE, na qualidade de USUÁRIO Cadastrado, para uma conta corrente bancária de sua titularidade, mantida junto a uma agência localizada no Brasil, de uma instituição financeira regularmente constituída ou autorizada a funcionar no território nacional;
- XIV. **SITE:** portal eletrônico da ORENDAPAY, localizado no endereço eletrônico <[www.orendapay.com.br](http://www.orendapay.com.br)> e seus subdomínios, por meio do qual o USUÁRIO poderá acessar a Plataforma ORENDAPAY;
- XV. **SPLIT DE PAGAMENTO:** modalidade de recebimento de recursos, por qualquer meio, a qual distribui, no ato da liquidação, valores fixados pelo USUÁRIO entre sua conta (conta principal) e uma ou mais contas secundárias de outros USUÁRIOS do Sistema ORENDAPAY;
- XVI. **LINK DE PAGAMENTO:** meio de pagamento facilitado expresso em um endereço eletrônico (link), disponível em "Cobranças", emitido pelo USUÁRIO por meio de e-mail, SMS ou redes sociais, cujo preenchimento dos dados pessoais é, normalmente, realizado no ato da operação pelo próprio PAGADOR. O link está disponível na modalidade QRCode;
- XVII. **PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA:** ocupantes de cargos e funções públicas listadas nas normas de PLD/FTP editadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores;
- XVIII. **PAGAMENTO RECORRENTE:** obrigação de pagamento que o Pagador/Comprador possui com o USUÁRIO a cada ciclo de tempo, sem possuir uma data final para tanto. É o caso das taxas condominiais, por exemplo, ou das mensalidades de um clube, escola, etc. Assim, ao criar a cobrança recorrente, o seu cliente receberá, no prazo que você definir, o boleto para pagamento na data de vencimento;
- XIX. **TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIROS:** Possibilidade de transferir o saldo da Conta Virtual para terceiros, em outras instituições financeiras;
- XX. **NOTAS FISCAIS:** documento fiscal que tem por finalidade o registro de uma transferência de propriedade sobre um bem ou uma atividade comercial prestada pelo USUÁRIO a uma pessoa física ou jurídica;
- XXI. **CHECKOUT RÁPIDO:** é a possibilidade de visualização de todas as cobranças pelo USUÁRIO por meio de um único link;
- XXII. **CONSULTA POR CPF:** é a possibilidade de o USUÁRIO ter uma página exclusiva, onde o Pagador/Comprador poderá visualizar todas as cobranças através de consulta de CPF;
- XXIII. **PIX:** sistema de pagamento instantâneo implementado pelo Banco Central para instituições financeiras;
- XXIV. **IMPORTAÇÃO EM MASSA:** é a possibilidade de cadastrar vários clientes através da importação de uma planilha no formato Excel.

## DO OBJETO

13. O objeto do presente TERMO DE USO consiste: I. Na prestação de serviços de meio de pagamento de transações comerciais, através de boletos, dispositivos móveis e maquininhas, cartões de crédito e débito, com ou sem split de pagamento, além da gestão de recebíveis, integrados a Conta ORENDAPAY, conforme definições constantes da Cláusula Terceira, e; I. No licenciamento para uso limitado, não exclusivo, oneroso e não sublicenciável da plataforma ORENDAPAY para os seus USUÁRIOS.

14. Na prestação dos serviços financeiros, são as funcionalidades presentes na Plataforma ORENDAPAY para os seus USUÁRIOS, detalhadamente disponíveis no site <<https://www.orendapay.com.br/recursos>>:

- I. Split de pagamentos;
- II. Pagamento recorrente;
- III. Gestão de múltiplos usuários;
- IV. Notificação via e-mail e SMS;
- V. Transferências para terceiros;
- VI. Link QR Code;
- VII. Emissão de Notas Fiscais;
- VIII. Checkout rápido;
- IX. Consulta de CPF;
- X. Gestão de recebíveis;
- XI. Integração com Marketplace;
- XII. Cadastro de clientes;
- XIII. Conexões com plataformas;
- XIV. Emissão de boletos;
- XV. Antecipação de recebíveis (cessão de crédito);
- XVI. Assessoria para cobrança;
- XVII. Recuperação de créditos vencidos, e;
- XVIII. Cartão de crédito, cartão de saque e PIX.

15. A utilização de determinadas funcionalidades poderá estar condicionada ao cumprimento de condições específicas, requisitos ou por políticas da ORENDAPAY, devendo, o USUÁRIO, consultar a ORENDAPAY para mais informações.

**16. O USUÁRIO outorga poderes expressos ao ORENDAPAY para que receba, transfira, movimente e faça a gestão de recursos financeiros advindos de terceiros com a finalidade de operacionalizar as transações de cartão de crédito, débito, PIX, boletos e as efetuadas através da maquininha.**

17. Outros serviços financeiros ou similares poderão ser acrescentados, alterados e ofertados diretamente na plataforma ORENDAPAY, passando a integrar automaticamente o presente TERMO DE USO, visando sempre o melhor interesse dos usuários.

18. A utilização dos serviços ofertados no Sistema ORENDAPAY ocorrerá a partir da criação de um cadastro no próprio no sistema e o envio de documentos comprobatórios, bem como a ciência integral do presente TERMO DE USO, cabendo à ORENDAPAY a análise da documentação enviada e a liberação total ou parcial dos serviços.

19. Todos os serviços disponibilizados no Sistema ORENDAPAY serão prestados virtualmente, por intermédio da rede mundial de computadores ou dispositivos móveis, que contarão com processos de validação para a sua efetivação. Não é de responsabilidade da ORENDAPAY o fornecimento da infraestrutura física mínima de acesso para o USUÁRIO.

**20. O Sistema ORENDAPAY poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, alterar, tanto em forma como em conteúdo, suspender ou cancelar quaisquer dos serviços, produtos, utilidade ou aplicação, disponibilizados por si ou por terceiros, inclusive com relação a Gestão de Recebíveis e qualquer dos serviços adicionais prestados nos termos deste contrato, informando ao USUÁRIO com o mínimo de 7 (sete) dias de antecedência da entrada em vigor da alteração.**

21. Em caso de discordância com as alterações efetuadas, o USUÁRIO poderá solicitar o cancelamento dos serviços ofertados por intermédio do e-mail contato@orendapay.com.br.

## **DOS PREÇOS**

22. O USUÁRIO pagará ao ORENDAPAY, correspondente aos serviços utilizados na plataforma, os valores constantes na Tabela de Tarifas disponível na área exclusiva do USUÁRIO, no campo "Conta Virtual > Tarifas".

23. Todos os valores cobrados pelo uso do Sistema ORENDAPAY serão deduzidos, no momento da efetivação da transação, das receitas disponíveis na Conta Virtual do USUÁRIO.

**24. A realização do serviço, em regra, não será efetivada quando não houver saldo disponível na Conta ORENDAPAY, sendo deduzido o respectivo valor na operação seguinte. Em caso de saldo negativo na conta virtual do USUÁRIO, a ORENDAPAY cobrará juros de mora, pro rata die, de 2% (dois por cento) ao mês, podendo, inclusive, inscrevê-lo nos bancos de dados de maus pagadores como SERASA e/ou SPC.**

25. Os valores dos serviços ofertados pelo Sistema ORENDAPAY serão cobrados unicamente do USUÁRIO gerador da operação, ainda que haja Split de Pagamento, responsabilizando-se exclusivamente este, inclusive, por chargebacks, cancelamentos, disputas, dentre outras devoluções de valores pagos por terceiros.

**26. As Tarifas poderão ser reajustadas sem prévio aviso, uma vez que seguem o preço médio de mercado e das instituições financeiras parceiras, que integram, em open banking, o Sistema ORENDAPAY.**

27. É de responsabilidade única e exclusiva do USUÁRIO acompanhar a atualização das tarifas por meio da Área do Usuário.

28. A ORENDAPAY se reserva o direito de modificar, aumentar, incluir ou eliminar preços vigentes a qualquer momento ou realizar promoções e outras formas transitórias de alteração dos preços praticados.

## **DO CADASTRO E USO PELO USUÁRIO**

29. O USUÁRIO, para acesso aos serviços e funcionalidades, deverá criar um cadastro no Sistema ORENDAPAY com e-mail válido e senha, preenchendo todas as informações e enviando toda a documentação requerida, declarando que são verdadeiras para todos os fins e efeitos.

**30. É de responsabilidade única do USUÁRIO definir a sua senha pessoal de acesso, declarando ciência acerca da manutenção do sigilo e segurança de tal informação.**

31. Para utilização dos serviços ofertados, o USUÁRIO deverá acessar ao ORENDAPAY com seu e-mail cadastrado e senha criada, sendo, estas informações, classificadas como confidenciais e de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, isentando a ORENDAPAY por qualquer dano que venha sofrer por perda ou uso indevido destes dados, respondendo, inclusive, pela utilização indevida dos serviços, por quaisquer encargos, demandas e/ou questionamento decorrentes desta utilização irregular.

32. Após a criação do cadastro, o Sistema ORENDAPAY realizará os procedimentos de checagem e validação da conta, liberando-a para a efetivação dos serviços ofertados, sendo que, a critério da ORENDAPAY, este poderá solicitar confirmações através de SMS, Whatsapp, Telefone ou outra ferramenta, como forma de validação e dupla autenticação das operações.

33. O Sistema ORENDAPAY se reserva no direito de proceder a verificação da identidade do USUÁRIO em qualquer tempo, solicitando, inclusive, informações complementares, documentos, relatórios e demais documentos que entenda necessários para garantir a veracidade das informações prestadas.



34. O USUÁRIO deverá, no ato do cadastro, declarar se é pessoa politicamente exposta à ORENDAPAY, que se reservará o direito de liberar ou não o respectivo cadastro.

**35. A plataforma ORENDAPAY poderá proceder com suspensão ou restrição de um ou mais serviços, ou bloqueio total ou parcial da conta virtual do USUÁRIO a qualquer tempo, somente restabelecendo o serviço quando o USUÁRIO comprovar a veracidade de documentos e informações, licitude dos recursos financeiros ou legitimidade para utilização do sistema.**

**36. Em relação a verificação de identidade, a qualquer tempo, o USUÁRIO autoriza o ORENDAPAY, diretamente ou por meio de terceiros, a fazer todas as consultas e/ ou solicitações necessárias para validar a identidade e veracidade das informações prestadas, bem como dos PAGADORES, com o fim de evitar fraudes realizadas pelo sistema e para proceder quanto à verificação de atividades econômicas não aceitas.**

**37. O USUÁRIO obriga-se a utilizar a plataforma para fins lícitos e a tomar todas as precauções necessárias a fim de zelar para que terceiros não utilizem os serviços em seu nome, responsabilizando-se civil e criminalmente pelas transações comerciais feitas em seu nome, seja diretamente ou por terceiros, com ou sem sua autorização.**

38. Com a efetivação do cadastro e envio de documentos, o USUÁRIO terá acesso a Conta ORENDAPAY para recebimento de boletos e PIX, podendo, ainda, receber cartões de crédito e débito.

**39. A aprovação da conta virtual para recebimento de cartões de crédito e débito não é automática e depende da análise de crédito realizada pelas Administradoras e Adquirentes parceiros da ORENDAPAY, não havendo qualquer ingerência desta nesta análise.**

## **GESTÃO DE RECEBÍVEIS**

40. Para realizar a gestão dos recebíveis adimplidos pelos PAGADORES, o USUÁRIO deverá observar as seguintes regras:

**I. O USUÁRIO não poderá ter mais de uma conta sob sua titularidade ao mesmo tempo, podendo, a ORENDAPAY, a qualquer tempo e sem prévio aviso, unificar contas, bem como os créditos positivos ou negativos e/ou cancelar as contas excedentes do USUÁRIO, juntamente com os respectivos dados de cadastro, logins e senhas excedentes;**

**II. Não é permitido ao USUÁRIO informar o mesmo endereço de e-mail, número de telefone celular, CPF ou CNPJ de usuário já cadastrado, ou informar outros dados do mesmo titular que indiquem que já consta cadastro como USUÁRIO;**

**III. O USUÁRIO poderá criar acessos de sua conta a terceiros, limitando ou não a utilização de seus serviços, sendo que toda e qualquer responsabilidade será do próprio USUÁRIO;**

**IV. O USUÁRIO terá que fornecer os documentos exigidos para cadastro e ativação de sua conta virtual para movimentá-la, podendo ser bloqueada até a apresentação das informações ou documentos requeridos;**

**V. Todos os valores advindos de transferências, de pagamentos de boletos e recebimento de cartões de crédito, débito ou PIX serão creditados pela ORENDAPAY na conta virtual do USUÁRIO, sendo registrada a referida operação, de forma clara e transparente, em extrato próprio emitido pelo Sistema;**

**VI. O USUÁRIO poderá consultar a quantidade de créditos e saldos em sua Conta a qualquer momento, não sofrendo qualquer correção monetária, acréscimo de juros ou qualquer tipo de atualização monetária ou financeira, permanecendo inalterados por todo o prazo em que forem mantidos na conta. Assim, não possui, a ORENDAPAY, qualquer responsabilidade pela desvalorização ou desatualização monetária do valor dos créditos mantidos pelo USUÁRIO;**

**VII. Quando as operações financeiras dos USUÁRIOS forem realizadas por terceiros, como instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito, será a ORENDAPAY que receberá tais recursos em nome do USUÁRIO e creditará, na forma realizada, na Conta Virtual do USUÁRIO;**

**VIII. A ORENDAPAY poderá remunerar a sua própria conta de pagamento mantida nas instituições financeiras, não se vinculando, os resultados financeiros, às contas virtuais mantidas pelos USUÁRIOS nas Contas Virtuais, não havendo qualquer direito sobre aqueles;**

**IX.** O USUÁRIO poderá, a seu critério e a qualquer tempo, retirar créditos da sua Conta ORENDAPAY, transferindo-os eletronicamente, parcial ou totalmente, para sua conta bancária mantida nas Instituições Bancárias, através do pedido de resgate constante na plataforma;

**X.** Os pedidos de resgate deverão observar os seguintes horários: **nos dias úteis, de segunda a sexta, até às 16h (dezesesseis horas), os créditos serão transferidos no mesmo dia do pedido de resgate; após às 16h (dezesesseis horas), os créditos serão transferidos no dia útil seguinte ao pedido de resgate;**

**XI.** Resgates superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) deverão ser solicitados até 12hrs (doze horas) para fins de transferência do crédito no mesmo dia.

**XII.** Visando a segurança e o combate à lavagem de dinheiro, a ORENDAPAY, a qualquer tempo, **poderá criar e alterar limites de valor por cada boleto, links de pagamento, cartões de crédito ou débito, além de retirada diária e prazos para a liberação dos créditos do USUÁRIO, independentemente de notificação prévia, podendo, ainda, solicitar do USUÁRIO a demonstração de que origem dos recursos que transitarem pelo Sistema ORENDAPAY;**

**XIII.** O USUÁRIO poderá fazer transferência para terceiros através do ícone da "conta digital", na barra de ferramentas, e selecionando "transferências". Aparecerá uma tela para que o USUÁRIO preencha todos os dados da pessoa física ou jurídica que receberá a transferência.

**XIV.** Em todas as operações, é responsabilidade exclusiva do USUÁRIO o preenchimento correto dos dados. Em caso de erro ou inconsistência de qualquer informação, a operação poderá não ser efetivada ou ser realizada indevidamente para terceiros.

**XV.** As transferências eletrônicas realizadas pelo USUÁRIO, diretamente de sua Conta Virtual para Terceiros, deverão ser conferidas com cuidado antes de serem confirmadas, uma vez que, depois de processada, não há possibilidade de cancelamento e estorno;

**XVI.** O Split de Pagamento é de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO gerador da operação, inclusive no que diz respeito ao pagamento das Tarifas cobradas, que serão deduzidas da Conta Virtual desse (Conta Principal), creditando, o(s) valor(es) definido(o) na(s) Conta(s) Virtual(is) do(s) Terceiro(s) (Conta Secundária);

**XVII.** No caso de Chargeback, cancelamento ou contestação de qualquer operação, esta será deduzida integralmente da Conta Virtual do USUÁRIO (Conta Principal), ainda que tenha optado por Split de Pagamento de qualquer valor.

**XVIII.** Identificado comportamento transacional incompatível com a natureza e o ramo de atividade do usuário, será interrompido o uso e gestão da plataforma por tempo indeterminado, até que haja uma justificativa plausível de tais operações realizadas pelo estabelecimento, bem como poderão ser retidos os valores constantes nas contas de pagamento até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de suspensão do uso da plataforma, sendo liberado o montante líquido de disputas comerciais/chargebacks/reclamações/cancelamentos após o prazo.

41. A emissão de Notas Fiscais automatizadas pelo USUÁRIO poderá ser feita através da ativação do aplicativo "OrendaNotas" após a criação da conta.

42. O USUÁRIO poderá visualizar todas as cobranças por meio de um único link (checkout rápido) na aba "Minhas Cobranças".

43. O USUÁRIO poderá cadastrar vários clientes, importando-os por meio de planilha Excel, através da "importação em massa", que se encontra na barra de ferramentas à esquerda, adotando o seguinte procedimento:

I. Fazer o download da planilha de modelo;

II. Preencher a planilha com os dados de seus clientes, observando as especificações da planilha. Minimamente, será exigida as seguintes informações dos clientes ("dados obrigatórios"): Nome completo ou razão social, CPF/CNPJ e Endereço completo, contendo estado, cidade e CEP;

III. Para importar clientes e também gerar cobranças, preencher os campos: valor e vencimento;

IV. Se houver a importação de algum cliente com CPF/CNPJ já cadastrado, os dados serão atualizados. Nesse caso de atualização, não ocorrerá criação de cobrança caso as colunas valor e vencimento estejam preenchidas.

44. O USUÁRIO poderá ter uma página exclusiva, onde o Pagador/Comprador poderá visualizar todas as cobranças através de consulta de seu respectivo CPF/CNPJ.

## **DA ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

45. A ORENDAPAY poderá ofertar, por meio de parceiros, aos seus USUÁRIOS, mediante prévia análise de crédito, a antecipação de recebíveis, consistente no adiantamento de recebíveis vincendos. A antecipação de recebíveis, quando autorizada, ocorrerá através da plataforma ORENDAPAY, e será concedida por parceiros financeiros, tais como factoring, securitizadora ou instituições financeiras, desde que preenchidos os requisitos e documentações por estes exigidos, nos termos dos contratos firmados com estes.

46. A ORENDAPAY poderá ofertar, aos seus USUÁRIOS, o serviço de recuperação de crédito inadimplentes, mediante análise prévia, considerando-se:

I. A obrigação do USUÁRIO em incluir todos os dados do Pagador nas cobranças enviadas para cobrança, conforme regras determinadas pelas regras do Banco Central, responsabilizando-se pela veracidade das informações fornecidas quando da emissão de uma na cobrança, independente da modalidade de pagamento da mesma;

II. A responsabilização civil e criminal do USUÁRIO pela veracidade e exatidão das informações fornecidas nos formulários enviadas à ORENDAPAY, inclusive as informações dos Pagadores das cobranças, ficando a ORENDAPAY livre para averiguar a veracidade e exatidão de tais informações.

III. Todos os créditos recuperados pela ORENDAPAY serão disponibilizados na conta de pagamento de titularidade do USUÁRIO, descontadas as tarifas aplicáveis ao caso concreto, que serão formalizadas em contrato próprio.

### **CRIAÇÃO DE CONTA E CADASTRAMENTO**

47. O ato do cadastro caracteriza a inserção da pessoa cujos dados foram inseridos nos campos no grupo de USUÁRIOS da plataforma, dando acesso à Área de Membros.

48. O USUÁRIO declara que forneceu informações verídicas, completas e atualizadas, conforme solicitado no cadastro e na Área de Membros para uso da Plataforma, podendo, mas não estando a ORENDAPAY obrigada a fiscalizar ou controlar a veracidade das informações fornecidas.

**49. O USUÁRIO responsabiliza-se, civil e criminalmente, pela veracidade das informações prestadas à ORENDAPAY, podendo ser demandado judicialmente em caso de fraude, estelionato ou qualquer ato que cause prejuízo material ou moral à ORENDAPAY.**

50. A pessoa jurídica será representada pelo seu administrador, devendo juntar os atos constitutivos e documentos pessoais que comprovem a sua condição, e, quando pessoa física, somente poderão ser USUÁRIOS as pessoas que estejam em plena capacidade legal.

**51. É de inteira e exclusiva responsabilidade do USUÁRIO a inserção das informações e cadastros relativos aos seus respectivos clientes.**

52. A ORENDAPAY não é fornecedora de quaisquer informações cadastradas pelo USUÁRIO no seu cadastro ou na Área de Membros, tampouco das informações fornecidas pelos Compradores e Pagadores ao interagirem com USUÁRIOS através dos canais nos quais a Plataforma é disponibilizada.

53. A ORENDAPAY não é responsável pela qualidade, estado, integridade ou legitimidade das informações inseridas nestas plataformas, realizando a gestão das informações inseridas pelos USUÁRIOS nestas plataformas e aplicativos.

### **USO E FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA ORENDAPAY**

54. Em regra, a PLATAFORMA ORENDAPAY estará à disposição do USUÁRIO 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. A disponibilidade da plataforma não significa a realização de suas transações e funcionamento de todas as suas funcionalidades, que horário de funcionamento próprio.

55. Excepcionalmente, a plataforma poderá ficar indisponível para manutenções e atualizações regulares, que serão realizadas preferencialmente em fora dos dias úteis ou fora do horário comercial.

56. São consideradas situações de instabilidade e indisponibilidade, que podem ensejar ocasionar o não funcionamento do sistema ou problemas em sua utilização, sem que daí advenha qualquer responsabilidade da ORENDAPAY:

I. Interrupção do fornecimento de energia elétrica ou paradas emergenciais não superiores a 2 (duas) horas ou que ocorram no período das 24h (vinte e quatro horas) até às 6h (seis horas);



- II. Forem causadas por fatores que fujam ao cabível controle de ORENDAPAY, inclusive casos de força maior ou de acesso à Internet e problemas correlatos;
- III. Resultem de quaisquer atos ou omissões do USUÁRIO ou de terceiros;
- IV. Resultem do equipamento, software ou outras tecnologias que o USUÁRIO usar e/ou do equipamento que impeçam o acesso regular ao Serviço;
- V. Resultem de falhas de instâncias individuais não atribuíveis à indisponibilidade do USUÁRIO;
- VI. Em caso de interrupção ou suspensão, por qualquer natureza, do sistema bancário como um todo ou de determinada instituição bancária;
- VII. Situações que se enquadrem como caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

57. Em caso de indisponibilidade programada (manutenção e atualização) com duração superior à 24 (vinte e quatro) horas, a ORENDAPAY deverá comunicar tal fato aos USUÁRIOS com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

58. Em caso de indisponibilidade por culpa de terceiros, caso fortuito ou força maior, a ORENDAPAY envidará todos os esforços possíveis para solucionar o problema da melhor forma.

59. Por sua natureza, a ORENDAPAY não garante, de nenhuma forma, a prestação de serviço de forma ininterrupta e/ou isenta de vícios.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO**

### **60. O USUÁRIO se obriga a:**

- I. Utilizar a Gestão de Recebíveis e demais serviços disponibilizados pelo Sistema ORENDAPAY de acordo a legislação aplicável, abstendo-se de utilizar para atos ilegais, imorais ou abusivos, notadamente lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos ou valores;**
- II. Manter a Conta ORENDAPAY com saldo positivo para a contratação de serviços ofertados pelo Sistema ORENDAPAY, sob pena de cobrança de juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, sem prejuízo de cobrança judicial e extrajudicial;**
- III. Outorgar poderes à ORENDAPAY para que receba, transfira, movimente e faça a gestão de recursos financeiros advindos de terceiros, como instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito, com o fim de operacionalizar as transações de cartão de crédito, débito e boletos;**
- IV. Responsabilizar-se por todos os cancelamentos, chargebacks, reclamações, tarifas, reembolsos, despesas judiciais e outras situações que o Sistema ORENDAPAY venha a responder pelas atividades exercidas pelo USUÁRIO durante o uso da plataforma, sob pena de cobrança de juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, sem prejuízo de cobrança judicial e extrajudicial;**
- V. Responsabilizar-se por todos os encargos e taxas advindas do Split de Pagamento estabelecido na Conta Virtual (Conta Principal), assumindo integralmente a responsabilidade de cancelamentos, chargebacks, reclamações, tarifas, reembolsos, dentre outros, independentemente de ter repassado os respectivos recursos para a conta de terceiros USUÁRIOS (Conta Secundária), sob pena de juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, sem prejuízo de cobrança judicial e extrajudicial;**
- VI. Arcar com todos os custos judiciais, quando houver ajuizamento, além de pagamento de honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento);**
- VII. Requerer resgates para crédito somente em conta bancária de sua titularidade, sob pena de não ser efetivado;**
- VIII. Cumprir integralmente as disposições deste Termo de Uso, dando plena e inequívoca ciência de todas as suas disposições;**
- IX. Ler e atender aos princípios e normas estabelecidas no Manual de Compliance, Código de Ética, Normas e Condutas da ORENDAPAY, que é parte integrante deste instrumento.**

## **DAS OBRIGAÇÕES DA ORENDAPAY**

61. A ORENDAPAY se obriga a:

- I. Proceder ao processamento das transações comerciais e pagamentos realizados para o USUÁRIO e disponibilizar referidos saldos na sua Conta ORENDAPAY, descontadas as tarifas aplicáveis ao caso concreto, disponibilizando, em tempo real, o extrato de todas as entradas e saídas de valores decorrentes das transações efetuadas pelo USUÁRIO, concedendo à opção de resgate dos respectivos valores;
- II. Manter o Sistema ORENDAY disponível pela maior parte do tempo, ressalvando-se os casos de instabilidade e indisponibilidade listadas neste instrumento;
- III. Responsabilizar-se por prestar o suporte técnico e operacional às transações comerciais por cartão de crédito e débito, boleto e serviço de gestão de pagamentos, que poderá ser realizado diretamente pelo Sistema ORENDAPAY ou por terceiro e parceiros por ele contratado, sob sua responsabilidade;
- IV. Creditar na Conta Virtual do USUÁRIO todos os recursos recebidos pelos PAGADORES, seja diretamente ou por intermédio de terceiros, como instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito, podendo ser consultado de forma simples e transparente nos extratos fornecidos pelo Sistema;
- V. Disponibilizar uma API que poderá ser integrada ao software ou site do USUÁRIO objetivando facilitar o processo de cobrança. Através dessa API, o USUÁRIO poderá conectar um software ao ORENDAPAY, enviar cobranças e coletar as informações de retorno. Os custos relativos às necessidades para integração do software e/ou site do USUÁRIO ao API do ORENDAPAY, ficam a cargo do USUÁRIO, conforme detalhamento de configuração e uso da API disponível no Sistema ORENDAPAY;
- VI. Observar e praticar os princípios e normas estabelecidas no Manual de Compliance, Código de Ética, Normas e Condutas da ORENDAPAY, que é parte integrante deste instrumento.

## **DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL E EXTRACONTRATUAL**

62. O USUÁRIO se responsabilizará por todos os bens e serviços por ele comercializados, reconhecendo que o Sistema ORENDAPAY é somente um meio de pagamento, não pertencente a cadeia de fornecimento ou de consumo de produtos ou serviços adquiridos pelos PAGADORES.
63. Cada uma das Partes, dentro do limite de suas atribuições, se responsabilizará pelo seu próprio corpo empregado para a execução dos serviços contratados, obrigando-se a indenizar, de imediato, quaisquer danos causados à outra Parte pela não observância de tal norma.
64. Não há qualquer vínculo ou relação de cunho trabalhista entre os proprietários e funcionários, prepostos ou terceirizados de uma Parte com a outra.
65. As estipulações contidas no presente instrumento de contrato não poderão ser interpretadas pelas Partes ou terceiros como constitutivas de qualquer relação empregatícia ou trabalhista entre os proprietários, funcionários, prepostos ou terceirizados de uma Parte para com a outra.
66. A ORENDAPAY não se responsabiliza pelas obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas, cíveis, administrativas, concorrenciais ou penais que recaiam sobre as atividades dos USUÁRIOS.
67. Todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) de natureza federal, estadual e municipal incidentes ou que venham a recair sobre os valores gerados no Sistema ORENDAPAY serão de responsabilidade única e exclusiva do USUÁRIO, responsabilizando-se, ORENDAPAY pelo recolhimento de todos os tributos e afins inerentes a receita advinda exclusivamente da Gestão de Recebíveis e demais serviços financeiros.
68. O USUÁRIO não poderá atribuir à ORENDAPAY nenhuma responsabilidade nem exigir o pagamento por qualquer forma de dano ou lucro cessante em virtude de prejuízos resultantes de dificuldades técnicas, falhas nos sistemas, na internet ou em qualquer suporte físico de acesso à plataforma que dificulte temporariamente o acesso aos seus serviços ou às suas funcionalidades.
69. O USUÁRIO indenizará a ORENDAPAY, suas filiais, empresas controladas ou controladoras, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados por qualquer demanda promovida por outros USUÁRIOS por si habilitados ou terceiros decorrentes de suas atividades na Plataforma ORENDAPAY, independente da natureza, ou por seu descumprimento do presente Termo e demais políticas da ORENDAPAY, ou pela violação de qualquer lei ou direitos de terceiros. Os danos deverão ser apurados e quantificados em processo judicial

próprio, acrescentando-se ao valor as custas processuais, taxas cartoriais e honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento).

70. Em caso de interpelação judicial que tenha como réu a ORENDAPAY, cujos fatos se fundem em ações do USUÁRIO, este será chamado ao processo e deverá arcar com todos os ônus que daí decorram, nos termos do artigo 338 e seguintes do Código de Processo Civil.

71. A ORENDAPAY não se responsabilizará por danos causados aos USUÁRIOS ocasionados por indisponibilidades no serviço causadas por interrupções, situações de caso fortuito, força maior, falhas de qualquer natureza e/ou bugs nas plataformas e aplicativos integrados ou outras plataformas utilizadas para acesso ou funcionamento com a ORENDAPAY.

## **CONTESTAÇÃO**

72. Em caso de contestação de uma ou mais transações comerciais realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, seja em pagamento online ou presencial, por não reconhecimento da compra, desacordo comercial ou erro de processamento, este valor será debitado da conta do USUÁRIO.

## **PRÁTICAS PROIBIDAS AO USUÁRIO**

**73. Pelo presente Termo, pelas demais políticas da ORENDAPAY, ou pela lei vigente, está expressamente proibida a realização de transações ou a inserção de informações pelo USUÁRIO na Plataforma ORENDAPAY, que contenham determinados dados, documentos e/ou legendas ou vinculadas a:**

- I. quaisquer atividades ilícitas, e/ou vedadas ao profissional;**
- II. propriedades roubadas, furtadas ou subtraídas, ou de qualquer origem ilícita, tais como contrabando, falsificações ou adulterações;**
- III. conteúdos que promovam violência e maus tratos contra seres vivos de qualquer espécie;**
- IV. conteúdos que promovam a violência e/ou discriminação, baseada em questões de raça, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual ou de qualquer outro tipo;**
- V. conteúdos ou arquivos que contenham vírus, programas ou códigos que possam danificar e/ou roubar dados, informações ou o funcionamento de outros computadores, ou qualquer tentativa de explorar, rastrear ou testar vulnerabilidades do sistema da Plataforma ORENDAPAY, e/ou burlar qualquer medida de segurança e/ou autenticação;**
- VI. conteúdos que falsifiquem, omitam ou simulem endereços de IP's, de rede ou de correio eletrônico, na tentativa de ocultar a identidade e/ou autoria dos transgressores;**
- VII. atividades que violem as leis sobre a propriedade intelectual, tais como cópias não autorizadas, utilização de imagens ou textos sem autorização do autor, sejam elas marcas, réplicas e/ou falsificações;**
- VIII. quaisquer outras atividades, produtos e/ou serviços vedados na legislação vigente, nos códigos de ética da profissão do USUÁRIO, e/ou que se caracterizem ilícitos penais ou contravenções.**

74. É responsabilidade exclusiva do USUÁRIO velar pela legalidade de suas atividades e informações cadastradas, não assumindo a ORENDAPAY nenhuma responsabilidade pela existência deles em sua PLATAFORMA.

**75. A ORENDAPAY poderá excluir os USUÁRIOS que não cumpram com as restrições descritas no presente Termo, independente de aviso prévio.**

76. O USUÁRIO será o único e exclusivo responsável perante a ORENDAPAY ou terceiros, pela transgressão desta regra que resulte em infração a direitos de terceiros, estando a ORENDAPAY isento de qualquer responsabilidade perante o titular destes direitos.

**77. Os USUÁRIOS também não poderão, entre outras atitudes previstas no presente Termo:**

- I. Manipular os preços, tarifas, informações ou funcionalidades da ORENDAPAY;**

- II. Agredir, caluniar, injuriar ou difamar a ORENDAPAY e/ou outros USUÁRIOS, por qualquer meio disponível para a comunicação dos USUÁRIOS ou externamente;**
- III. Usar qualquer robô, mecanismo de busca, aplicativo de pesquisa/recuperação de sites ou outro dispositivo para recuperar ou indexar qualquer parte dos serviços da ORENDAPAY ou coletar informações sobre os USUÁRIOS para qualquer finalidade não autorizada;**
- IV. Utilizar indevidamente as marcas ou qualquer tipo de propriedade intelectual e industrial da ORENDAPAY;**
- V. Criar contas de USUÁRIOS por meios automatizados ou com intenções falsas ou fraudulentas, e;**
- VI. Transmitir quaisquer vírus, worms, defeitos, cavalos de Tróia, malwares ou quaisquer itens de natureza destrutiva;**
- VII. Alterar a natureza de qualquer meio de pagamento, tais quais boletos e PIX, com o fim de fraudar, encobrir ou simular operações ilícitas.**

**78. Estes tipos de comportamento, que são meramente exemplificativos, poderão ser sancionados, sem aviso prévio, com a suspensão ou cancelamento do seu cadastro como USUÁRIO, bloqueio de sua respectiva conta virtual, devolução de recursos recebidos de forma ilícita ao pagador originário, dentre outras medidas cabíveis, sem prejuízo das ações legais que possam decorrer pela configuração de delitos ou contravenções ou os prejuízos civis que possam causar aos demais USUÁRIOS, terceiros prejudicados e à ORENDAPAY.**

79. Caso a ORENDAPAY verifique ou suspeite que algum USUÁRIO está violando alguma condição específica do presente Termo ou que seja considerada uma atividade ilícita, além das medidas de proteção já discriminadas no presente Termo, tal como o cancelamento da referida assinatura, os dados do USUÁRIO infrator serão encaminhados às autoridades correspondentes, para que estas tomem as medidas judiciais cabíveis.

80. A ORENDAPAY se reserva o direito de retirar de sua base de dados quaisquer parceiros, USUÁRIOS e clientes ou USUÁRIOS destes USUÁRIOS que não atendam aos padrões de ética, qualidade e boa-fé da ORENDAPAY, cuja principal preocupação é prover um ambiente livre e seguro para o gerenciamento de informações profissionais de seus USUÁRIOS.

81. Os USUÁRIOS da plataforma ORENDAPAY estão cientes e concordam que se as informações inseridas na Plataforma ORENDAPAY infringirem alguma norma ou regulamento aplicável à referida atividade, os USUÁRIOS desde já isentam a ORENDAPAY de qualquer responsabilidade por esta atividade.

82. O USUÁRIO reconhece e aceita que, ao importar ou exportar ou usar serviços de parceiros ou terceiros que possuam serviços de integração com a ORENDAPAY, o faz por sua conta e risco, sendo exclusivamente de ambas as partes a responsabilidade por todas as obrigações delas decorrentes, sejam fiscais, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra natureza.

83. Em nenhum caso, a ORENDAPAY será responsável pelo lucro cessante ou por qualquer outro dano ou prejuízo que o USUÁRIO possa sofrer devido à contratação destes serviços de terceiros ou parceiros da ORENDAPAY.

## **SUSPENSÃO E ADVERTÊNCIA AO USUÁRIO**

84. Os USUÁRIOS deverão utilizar o Sistema ORENDAPAY com probidade, boa-fé e de acordo com a legislação vigente, sendo inteiramente responsáveis pelas condutas lesivas a direitos de terceiros, a própria plataforma e à Administração Pública.

85. A tolerância ao descumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato não constitui renúncia ao mesmo e nem prejudica a faculdade dos contratantes de exigirem o bom e fiel cumprimento do presente instrumento, ou ainda exercerem o direito de ação a qualquer tempo.

86. A ORENDAPAY reserva-se no direito de fiscalizar o cumprimento do escopo contratual pelo USUÁRIO, podendo adotar as medidas necessárias para a correção ou suspensão de condutas que violem qualquer uma das cláusulas fixadas neste Termo de Uso.

87. Sem prejuízo de outras medidas, a ORENDAPAY poderá advertir, suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente o CADASTRO ou acesso de um USUÁRIO, a qualquer tempo, iniciando as ações legais cabíveis e/ou suspendendo a prestação de seus serviços se:

- I. o USUÁRIO não cumprir qualquer dispositivo deste Termo e demais políticas da ORENDAPAY;
- II. se descumprir com seus deveres de USUÁRIO;
- III. se praticar atos fraudulentos ou dolosos, que possam provocar ações criminosas, ilícitas, disfuncionais ou moralmente censuráveis, ou que tenham como objetivo interferir no funcionamento e qualidade da Plataforma ORENDAPAY;
- IV. se não puder ser verificada a identidade do USUÁRIO ou qualquer informação fornecida por ele esteja incorreta.

### **CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

88. As informações fornecidas pelo USUÁRIO serão de uso confidencial e exclusivo da ORENDAPAY, observando-se a LGPD e os limites e restrições descritos na Política de Privacidade e Sigilo da ORENDAPAY, disponível em nosso site.

89. Ratifica-se que nos casos previstos pela Lei, ou quando constatada(s) fraude(s), como por exemplo falsidade ideológica (utilização de nomes e documentos falsos), falsificação ou incorreta utilização dos serviços, as informações do USUÁRIO ou terceiro infrator (nome, endereço, IP, etc) poderão ser fornecidas às autoridades responsáveis.

### **SEGURANÇA E EMERGÊNCIA**

90. Havendo qualquer emergência de segurança, caso fortuito ou força maior que coloque em risco a segurança empresarial e os dados dos USUÁRIOS ou terceiros vinculados, a ORENDAPAY se reserva ao direito de suspender automaticamente o fornecimento dos seus Serviços.

91. A ORENDAPAY envidará esforços razoáveis para adequar a suspensão conforme necessário, a fim de evitar ou resolver a Emergência de segurança.

92. A ORENDAPAY não se responsabiliza pela segurança e integridade do dispositivo pelo qual o USUÁRIO acessa o sistema, cabendo a este a responsabilidade por manter seu sistema antivírus atualizado, pelas atualizações de segurança do sistema operacional utilizado, bem como por eventuais danos e falhas de segurança decorrentes de acesso a sites suspeitos e/ou instalação de software malicioso.

### **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**

93. Este contrato é celebrado por prazo indeterminado, entrando e mantendo-se em vigor a partir da data de sua aceitação pelo USUÁRIO.

94. Qualquer das partes, baseando-se em vontade própria, poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo sem ônus ou indenização, devendo saldar as pendências, caso hajam.

95. O presente contrato também será rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

- I. No caso de descumprimento por uma das Partes de suas obrigações ora assumidas;
- II. No caso de descumprimento, pelo USUÁRIO, de qualquer disposição da Política de Privacidade ou Manual de Compliance da ORENDAPAY.

96. O USUÁRIO declara a ciência de que o ORENDAPAY poderá, a qualquer momento, manifestar desinteresse quanto à continuidade da prestação dos serviços, diante da verificação de atividade econômica não aceita, ou quando o cadastro for considerado de Alto Risco, diante do modelo de operações, o que será informado ao



USUÁRIO, podendo bloquear o acesso deste à sua conta e ressarcir-se de todos os custos, despesas, encargos operacionais e eventuais indenizações mediante a dedução dos créditos de sua Conta ORENDAPAY.

97. A solicitação para rescisão pelo USUÁRIO poderá ser realizada pelo e-mail **contato@orendapay.com.br**.

#### **DO DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE OS RECURSOS DA PLATAFORMA**

98. O uso comercial da expressão "ORENDAPAY" como marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como os conteúdos das telas relativas aos serviços disponíveis na Plataforma ORENDAPAY, assim como os programas, conteúdos, bancos de dados, redes e arquivos, bem como qualquer outro tipo de criação protegida pelas normas de propriedade intelectual e industrial, que permitem que o USUÁRIO acesse e use sua conta, são propriedade exclusiva da ORENDAPAY e estão protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais.

99. A estrutura do site e os elementos nele constantes, como as imagens gráficas, os recursos interativos, os sons, os vídeos, as fotografias, os scripts, os textos, os softwares e as demais aplicações informáticas são de inteira propriedade ORENDAPAY.

100. Não será admitido qualquer tipo de reprodução, cópia, utilização, distribuição, difusão, transmissão, comercialização e exploração desses elementos para qualquer fim sem expressa autorização prévia, sob pena de responsabilização civil contratual e/ou extracontratual e adoção das medidas penais e concorrenciais cabíveis.

101. O cadastro e acesso ao Sistema ORENDAPAY não gera direito de propriedade intelectual sobre os elementos gráficos, interativos, audiovisuais e demais aplicações informáticas nela contidos, sendo de inteira e exclusiva propriedade da ORENDAPAY.

102. O USUÁRIO autoriza, desde já, o uso de sua marca, seu respectivo logotipo e/ou logomarca, link site, ícones e/ou slogans, em campanhas publicitárias desenvolvidas pelo ORENDAPAY.

103. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos de titularidade da ORENDAPAY são proibidos, salvo quando autorizados expressamente pela ORENDAPAY.

#### **DO CANAL DE SUPORTE AOS USUÁRIOS**

104. Ficará à disposição do USUÁRIO Suporte OrendaPay, que poderá ser realizado através do e-mail suporte@orendapay.com.br ou no ícone "contato", na barra de ferramentas, ou através do chat.

105. O Sistema ORENDAPAY possui um prazo de 24h (vinte e quatro horas) para responder ao USUÁRIO.

106. O tempo de resolução do problema ou atendimento à solicitação do USUÁRIO dependerá da complexidade da demanda e do seu grau de risco, a ser avaliado pela equipe de suporte.

107. O suporte será prestado, em dias úteis, das 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas), via chat ou através de correio eletrônico (**suporte@orendapay.com.br**), para esclarecimento de dúvidas de ordem não funcional diretamente relacionadas a problemas no Serviço, devendo, o USUÁRIO, assumir integralmente eventuais custos de ligações locais e interurbanas. O serviço de suporte prestado via e-mail ou salas de bate-papo serão gratuitos e serão gravados.

#### **DA PRIVACIDADE DE DADOS**

108. A ORENDAPAY respeita os termos da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Para tanto, possui Política de Privacidade, a qual contém um conjunto de informações que descrevem quais os dados dos usuários serão armazenados, coletados, utilizados, compartilhados e processados para viabilizar a realização dos serviços prestados Sistema ORENDAPAY.

109. Os termos da Política de Privacidade e Compliance da ORENDAPAY estão acessíveis no site da plataforma, qual seja <<https://www.orendapay.com.br/>>.

### **MODIFICAÇÕES NESTES TERMOS E CONDIÇÕES DE USO**

110. O ORENDAPAY poderá modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, sendo que, quando a alteração implicar restrição das condições inicialmente pactuadas, informará ao USUÁRIO da mudança através da própria plataforma, por e-mail e/ou por qualquer outro meio eletrônico, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da entrada em vigor da alteração.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

111. O presente instrumento não poderá ser cedido a outrem pelo USUÁRIO sem a anuência expressa do ORENDAPAY.

112. Qualquer disposição deste Contrato que seja considerada nula, inválida ou inexecutável em nenhuma hipótese invalidará ou afetará o mesmo como um todo ou as demais disposições contratuais.

113. As partes pactuam, com base no art. 190 do Código de Processo Civil, que buscarão a conciliação extrajudicial em qualquer demanda oriunda do presente instrumento, passando a ser, tal conduta, como requisito essencial para ajuizamento de ação.

114. Os presentes Termos podem ser modificados pela ORENDAPAY a qualquer tempo e a seu único e exclusivo critério.

115. Os novos Termos entrarão em vigor 10 (dez) dias após a publicação na Plataforma.

116. O USUÁRIO expressamente aceita que a ORENDAPAY e/ou qualquer de seus parceiros enviem aos USUÁRIOS e aos seus clientes ou USUÁRIOS mensagens de e-mail de caráter informativo, referentes a comunicações específicas inerentes aos serviços prestados sob este Termo, bem como de natureza comercial, incluindo, entre outras, novidades na Plataforma ORENDAPAY.

117. A fim de manter e atender os últimos requisitos de mercado e de desenvolvimento tecnológicos, a ORENDAPAY poderá alterar, a seu critério, tanto em forma como em conteúdo, suspender ou cancelar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, quaisquer dos serviços, produtos, utilidade ou aplicação, disponibilizados por si ou por terceiros, mediante prévio aviso ao USUÁRIO, inclusive com relação aos serviços disponíveis na Plataforma, prestados nos termos do presente Termo.

118. Este Termo não implica ou significa, de nenhuma forma, qualquer contrato de sociedade, mandato, franquia ou relação de trabalho entre a ORENDAPAY e o USUÁRIO.

119. Caso qualquer disposição, obrigação ou restrição destes Termos seja, por juízo competente ou outra autoridade, considerada inválida, nula ou inexecutável, todos os demais termos, disposições, obrigações e restrições deverão permanecer em pleno vigor e efeito, não podendo ser de forma nenhuma afetados, prejudicados ou invalidados.

### **DO FORO**

120. Todos os itens destes Termos são regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil.

121. As partes elegem o Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo. **O presente TERMO DE USO, que é remetido a todos os USUÁRIOS no momento da sua adesão, encontra-se disponível no site da orendapay (www.orendapay.com.br), sendo válido para todos os fins e efeitos.**

## **DECLARAÇÕES FINAIS DE ASSINATURA**

122. Ao concordar com o presente Termo, o USUÁRIO declara e concorda expressamente:

- I. Ser maior de 18 anos e possuir capacidade jurídica, ou caso seja menor de 18 anos, ter expressa anuência de seus pais ou representantes legais;
- II. Não utilizar os serviços objeto do presente Termo para quaisquer transações ilícitas ou compra ou venda de produtos e/ou serviços ilícitos;
- III. Em notificar imediatamente a ORENDAPAY caso tome ciência de qualquer violação de segurança relacionada ao serviço;
- IV. Ter condições financeiras de arcar com os pagamentos, custos e despesas decorrentes do presente Termo;
- V. Reconhecer que o presente Termo se formaliza, vinculando as Partes, com a sua aceitação eletrônica pelo USUÁRIO, o que se fará explicitamente mediante o clique no botão "Aceito o Termo de Uso" ou implicitamente através do simples uso da plataforma;
- VI. que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições do presente Termo, razão pela qual o aceita de livre e espontânea vontade.

123. Tendo em vista as cláusulas do presente Termo, o USUÁRIO concorda integralmente com essas disposições, se comprometendo a respeitar as condições aqui previstas de forma irrevogável e irretratável, bem como a utilizar de modo proveitoso e legal os serviços a ele oferecidos.

124. Quaisquer dúvidas a respeito dos presentes Termos e Condições Gerais de Uso poderão ser dirigidas aos seguintes e-mails: contato@orendapay.com.br, suporte@orendapay.com.br, ou pelo chat disponível na Plataforma.

**ORENDAPAY SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**  
**CNPJ n. 18.179.024/0001-15**